

SiNERGIC – Um Novo Paradigma

Prof. Dr. Rui Pedro Julião ¹
Catarina Costa Roque ²
José Pedro Neto ³

Instituto Geográfico Português, Portugal

¹ rpj@igeo.pt

² croque@igeo.pt

³ jneto@igeo.pt

Resumo: Portugal é normalmente rotulado como um dos países da Europa onde não existe registo espacial dos prédios do seu território. É visando inverter esta situação que surge o Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SiNERGIC). O cadastro constitui-se como uma importante ferramenta de suporte à tomada de decisão, ao planeamento e ordenamento do território, assim como à promoção do desenvolvimento sustentável. A existência de um sistema de identificação única dos prédios permite igualmente a realização de outras actividades de valor acrescentado nos mais diversos domínios, possibilitando ainda a redução da despesa pública através da utilização desta mesma informação por vários organismos. Em 2005 o Governo Português decidiu criar o projecto SiNERGIC assente no desenvolvimento de uma plataforma comum de informação da estrutura predial e associada à identificação predial única. Este sistema interoperável, baseado na filosofia das infra-estruturas de dados espaciais, integra a caracterização espacial, jurídica e fiscal dos prédios.

Palavras-chave: Cadastro, e-Governance, Sistemas de Informação, Portugal

Abstract: Portugal is known to be one of the last countries in Europe where there is no official special registry of parcels. Taking advantage of starting behind others we created SiNERGIC project incorporating knowledge from other countries. Cadastre is an important tool to support policy making, planning and land management, as well to promote nations' sustainable development. Moreover, it can support several added-value activities and spare a lot of tax payers' money by providing all necessary information for public organizations to act. In 2005, the Portuguese Government decided to start SiNERGIC project, creating a common platform regarding cadastral information, based in a spatial data infrastructure (SDI) philosophy, integrates in a single infrastructure the cadastral, land registry and fiscal information systems, putting them to work together.

Keywords: Cadastre, e-Governance, Information Systems, Portugal

1 INTRODUÇÃO

O cadastro em Portugal, como em muitos outros países na Europa, foi criado com base no cadastro napoleónico, cujo o objectivo de taxar prédios com valor económico significativo, ou seja, à data, os prédios rústicos.

Até ao final do século XX constata-se a existência de diversos registos relacionados com a estrutura predial e com finalidades distintas: uns legais com o propósito da protecção dos direitos sobre o território ao serviço exclusivo dos interesses privados outros, com finalidades fiscais ao serviço do interesse público. O crescimento urbano, a migração das populações das áreas rurais para as urbanas e a exploração dos recursos naturais, obrigou as sociedades a uma nova visão sobre o conhecimento e a gestão do seu território.

Actualmente o cadastro em Portugal, sob a responsabilidade do Instituto Geográfico Português, é igualmente considerado uma ferramenta indispensável ao aumento da eficiência e transparência na administração pública,

O cadastro predial é actualmente definido em Portugal como um inventário exaustivo, metódico e actualizado, caracterizador e identificador dos prédios numa determinada área territorial.

2 O CADASTRO EM PORTUGAL

2.1 Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica

Em Portugal, os primeiros trabalhos cadastrais iniciaram-se em 1930, suportados pelo Decreto-Lei n.º 11889/26, de 7 de Julho, com a execução do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (CGPR). Este cadastro esteve em vigor até 1995, com finalidades exclusivamente fiscais e sem valor jurídico tendo sido realizado sem provas documentais da posse e à custa apenas das situações factuais.

O CGPR cobre cerca de 50% do território Português, estando apenas identificados, tal como o nome indica, os prédios rústicos, os quais não são permanentemente actualizados.

2.2 Cadastro Predial

Em 1995, com o Decreto-Lei nº 172/95, de 18 de Julho, foi criado um novo modelo que pretendeu implementar o cadastro multifuncional. O enquadramento legal à data publicado apresentava algumas novidades, nomeadamente:

- O envolvimento do sector privado no âmbito da aquisição dos conteúdos cadastrais;
- A aquisição dos conteúdos cadastrais para todo o território, áreas urbanas e rústicas;
- A colaboração e articulação com outras instituições.

Apesar dos esforços efectuados, a verdade é que este modelo não obteve sucesso, pois não entrou em vigor o cadastro predial nos cinco municípios onde as operações de execução predial se realizaram. Este facto resultou de várias condicionantes, tais como:

- A desarmonia na definição do conceito de prédio e indefinição no modelo de dados cadastrais;
- A complexidade e morosidade do processo de aquisição de dados cadastrais;
- A ineficiência dos procedimentos de gestão, controlo e fiscalização;
- A ausência de estratégia comunicacional;
- A configuração do número de identificação predial preconizado;
- O desajustamento do modelo tecnológico preconizado;
- A inexperiência do relacionamento do Instituto Geográfico Português e o sector privado.

Face a esta realidade, o Instituto Geográfico Português analisou experiências europeias similares e neste contexto foi criado o SiNERGIC que incorpora o conhecimento adquirido e divulgado por estes países. Apesar das especificidades jurídicas, sociais, organizacionais e técnicas de cada sistema cadastral, é possível identificar tendências e propósitos comuns na maioria dos mesmos. Nesta matéria, a publicação "Cadastro 2014" da Fédération Internationale des Géomètres (FIG) foi assumido como um documento estratégico elementar para a criação das bases conceptuais do SiNERGIC.

O desafio era decidir qual o caminho a seguir: manter a execução dos mesmos mapas cadastrais adaptados às novas tecnologias de informação e medição, ou adquirir conteúdos cadastrais com múltiplas finalidades, envolvendo-o efectivamente no mercado imobiliário, conhecendo quem, como e quando necessita desta informação e quais os dados cadastrais nucleares.

3. O projecto SiNERGIC

O SiNERGIC é formalmente criado através de Resolução de Conselho de Ministros, de 4 de Maio de 2006, como um projecto de âmbito nacional, transversal a vários ministérios do Governo Português. A visão preconizada é a criação, sob a coordenação do Instituto Geográfico Português, da informação predial única de acordo com uma mudança de paradigma na Administração Pública, com o objectivo de encontrar soluções integradas, articuladas com a criação de valor acrescentado.

De acordo com a visão estabelecida, foi definido um conjunto de objectivos estratégicos conducentes à criação da infra-estrutura do sistema de informação que sirva cidadãos, proprietários, sector público e privado, e permita aceder num único local à caracterização espacial, jurídica e fiscal. Os três eixos principais de desenvolvimento do SiNERGIC são:

- Definição do enquadramento legal para a aquisição, actualização, gestão, exploração e acesso aos conteúdos cadastrais;
- Implementação do sistema de informação;
- Definição de um plano de aquisição de conteúdos cadastrais.

O SiNERGIC pretende ser uma ferramenta fundamental para o planeamento, gestão e suporte à decisão nas acções associadas à ocupação e utilização do solo e preencher igualmente as lacunas existentes no comércio jurídico da propriedade imobiliária ao nível processual e procedural. Os seus valores são:

- Cooperação institucional e a criação de sinergias;
- Subsidiariedade;
- Transparência e comunicação;
- Qualidade e fiabilidade.

De acordo com os pressupostos do projecto, nomeadamente a decisão do cadastro predial ser parte integrante do comércio jurídico da propriedade imobiliária, foram definidos quatro stakeholders estratégicos:

- Instituto Geográfico Português – responsável pela aquisição, actualização e gestão dos conteúdos cadastrais;
- Instituto dos Registos e Notariado – responsável pela execução e acompanhamento das políticas de registo predial e pela garantia da regulação, controlo e inspecção das actividades notariais;
- Direcção Geral dos Impostos – responsável pela gestão fiscal associada à estrutura predial.
- Direcção Geral das Autarquias Locais – responsável pela articulação com os agentes territoriais locais.

3.1 Actividades desenvolvidas

Até à presente data iniciaram-se um conjunto de acções que determinam a estratégia a curto prazo do SiNERGIC, nomeadamente:

- Enquadramento legal: publicado o Decreto-Lei n.º 224/2007, de 31 de Maio, o qual define o processo de aquisição de conteúdos cadastrais, os agentes envolvidos e os princípios elementares da exploração do cadastro predial;
- Sistema de Informação do SiNERGIC: explicitação dos requisitos do negócio e especificação dos patamares das arquitecturas de processos, informação, aplicações e tecnologia; Conteúdos cadastrais: desenho do plano para as operações de aquisição dos conteúdos cadastrais, realização do projecto-piloto de execução de cadastro predial, definição das especificações técnicas para a aquisição dos conteúdos cadastrais e lançamento do concurso público internacional para aquisição de conteúdos cadastrais em 7 municípios.

3.2 Análise Custo-Benefício

A principal componente do SiNERGIC é o conjunto de dados cadastrais e o valor acrescentado que pode representar para as mais diversas actividades económicas e sociais. A aquisição de conteúdos cadastrais é uma actividade com custos avultados e prazos dilatados, com um impacto significativo ao nível local, económico e social.

Deste modo, em 2007, foi decidido executar uma Análise Custo-Benefício que pretendia fornecer um quadro coerente e objectivo para o processo de tomada de decisões, avaliar, com segurança, a viabilidade do mesmo e bem assim, optimizar a sua lógica de financiamento evitando quer situações de mobilização excessiva ou deficitária de fundos públicos. Este trabalho permitiu igualmente apoiar a candidatura a financiamentos e avaliar o projecto de forma crítica e externa.

Com base nos resultados do projecto-piloto foi definido um conjunto de tarefas e actividades relativas a uma operação de execução de cadastro predial e estimados os respectivos custos, os quais foram cruzados com as principais condicionantes que afectam cada actividade, tal como a área, orografia, uso do solo, titulares de rendimentos, pluviosidade, fraccionamento dos artigos matriciais, população, número de freguesias e a existência do cadastro geométrico da propriedade rústica. No âmbito deste Análise foram igualmente estimados os custos associados ao sistema de informação do SiNERGIC durante o período de

vida do projecto.

- As conclusões da Análise Custo-Benefício demonstram, como era expectável, que os custos têm maior impacto nos primeiros anos de aquisição dos conteúdos cadastrais. Em relação aos benefícios são identificadas duas fases distintas:
- O investimento corresponde à fase em que os benefícios financeiros são mais expressivos;
- Os benefícios económicos crescem de forma constante nos anos subsequentes à conclusão da actividade correspondente à aquisição dos conteúdos cadastrais.

Apesar da Análise Custo-Benefício ter um impacto negativo, o retorno expectável da componente económica ultrapassa-o de sobremaneira, concluindo-se que por cada Euro investido existirá um retorno de 3,6 Euros. A análise recomenda, face à viabilidade e justificação do projecto, que o projecto seja sujeito a sucessivos procedimentos de optimização atendendo ao período temporal de implementação, aos custos e aos benefícios expectáveis e à necessidade estratégica de um enquadramento financeiro estável.

4. Sistema de Informação do SiNERGIC

De modo a serem alcançados os benefícios expectáveis deste projecto, não só são necessários os dados relativos ao cadastro predial, mas cumulativamente um sistema de informação eficiente e sustentável para a sua gestão.

Os pressupostos da criação do sistema de informação assentam na premissa de que cada stakeholder gera e actualiza as suas bases de dados, de acordo com a caracterização da estrutura predial pela qual é responsável:

- Instituto Geográfico Português – caracterização espacial;
- Instituto dos Registos e Notariado – caracterização jurídica (registo predial e do proprietário);
- Direcção Geral dos Impostos – caracterização fiscal;
- Municípios – gestão territorial.

Estes organismos irão comunicar entre si através de uma plataforma aplicacional, como o núcleo do Sistema de Informação do SiNERGIC, que permitirá disponibilizar à sociedade a informação relativa à caracterização e identificação dos prédios, através de um navegador da Internet.

4.1 Processo de conservação do cadastro predial

Um aspecto fundamental do SiNERGIC é o seu papel na conservação/actualização dos prédios que sofrem alterações espaciais, como por exemplo a divisão ou união de prédios. Um dos pressupostos para todos os processos de alteração espacial dos prédios é que o proprietário pode aceder e iniciar o processo através da internet ou apenas com uma deslocação a um único organismo sendo que é da responsabilidade da administração pública a execução e conclusão do processo através da interoperabilidade dos serviços dos stakeholders do SiNERGIC.

O sistema permitirá que todos os stakeholders accedam à mesma informação evitando múltiplas deslocações dos cidadãos aos vários organismos e a transmissão desnecessária de documentos. Assim, é possível a obtenção de ganhos de eficiência, transparência e redução de prazos de resposta e custos aos cidadãos.

O Sistema de Informação do SiNERGIC permitirá obter um conjunto de benefícios, tais como:

- O despoletar automático de processos relativos a alterações espaciais da estrutura predial, i.e. autorizações de edificação, construção ou de registo de novos prédios no registo predial;
- O envolvimento de um perito cadastral acreditado no início de cada processo, reduzindo os prazos de análise a cada stakeholder;
- O aumento da transparência no comércio jurídico da propriedade imobiliária, permitindo que todos tenham acesso à mesma informação no mesmo momento;
- A redução de formulários instrutórios dos processos;
- A não duplicação de documentação em múltiplos serviços públicos;
- A inexistência de transmissão de documentos físicos entre organismos da Administração Pública.

4.2 Concepção e implementação do sistema de informação

A concepção e implementação do núcleo base da arquitectura do Sistema de Informação do SiNERGIC é um projecto co-financiado pela União Europeia.

As fases da concepção do sistema de informação são:

- Especificação de requisitos do sistema de informação;
- Desenho e análise funcional da arquitectura de sistema;
- Desenho e análise funcional do sistema aplicacional de gestão;
- Desenho e análise funcional do esquema aplicacional dos dados do cadastro predial;
- Desenho e análise funcional das interacções na camada de interoperabilidade entre os sistemas de informação dos stakeholders;
- Desenho da arquitectura da infra-estrutura tecnológica de suporte ao sistema e a sua escalabilidade;
- Desenho e análise funcional da plataforma de autenticação.

4.2.1 Definição dos processos de negócio

Inicialmente foi necessário efectuar o mapeamento dos objectivos estratégicos e do fluxo de dados ao nível do negócio que o sistema de informação terá que assegurar. Os fluxos permitiram a compreensão das interacções entre o Instituto Geográfico Português e os demais stakeholders, assim como a definição do âmbito dos procedimentos de aquisição e conservação dos conteúdos cadastrais. Desta forma foi possível definir, a um nível macro, os processos de aquisição, conservação, actualização e exploração de conteúdos cadastrais. De forma a assegurar o alinhamento entre as funcionalidades do SiNERGIC e o negócio de gestão e exploração dos conteúdos cadastrais, foram igualmente sistematizados os processos de suporte ao negócio.

4.2.2 Módulos aplicacionais

Após a definição do esquema dos dados do cadastro predial, o Instituto Geográfico Português identificou os módulos aplicacionais através do cruzamento dos processos de negócio com as entidades de informação. Numa perspectiva global, vão existir sete módulos aplicacionais:

- Sistema de gestão de operações: responsável pelo suporte ao início e conclusão das operações de aquisição de conteúdos cadastrais, incluindo a parametrização e o carregamento dos ortofotos;
- Sistema de gestão do cadastro: responsável pelo suporte às solicitações durante as operações de aquisição e conservação, assim como pela gestão do histórico dos pagamentos e transacções;
- Sistema de gestão documental: responsável pelo suporte à recepção, emissão e assinatura de documentos;
- Sistema de gestão de alertas: responsável pelo suporte à emissão de alertas e ao seu envio e resposta aos utilizadores previamente definidos;
- Sistema de gestão de acessos: responsável pelas contas de utilizadores e respectivas funções e credenciais;
- Sistema de gestão de entidades: responsável pela gestão do catálogo de entidades externas.

4.2.3 Arquitectura aplicacional

A arquitectura aplicacional é composta por quatro níveis:

- Nível humano ou de interface humana: assegura o acesso através da interface Web do Front-Office (Internet) e pelas interfaces Web, Thin e Thick Client do Back-Office (rede segura);
- Nível da interface de rede ou integração: assegura a integração dos módulos aplicacionais com outros sistemas internos ou externos;
- Nível aplicacional ou de negócio: assegura que as regras de negócio definidas são apropriadamente executadas, de acordo com as especificações de acesso e os perfis funcionais;
- Nível de dados ou persistência: repositório único central para todos os sistemas internos o qual integra todas as entidades de informação necessárias à gestão dos processos do negócio, podendo a informação apenas ser manipulada pelo nível aplicacional ou de negócio, inviabilizando que outro sistema, que não o administrador do repositório possa aceder aos dados em modo não seguro.

4.2.4 Catálogo de serviços

Foi definido um catálogo de serviços que estará disponível para cada módulo aplicacional, com ênfase nos serviços do nível de interface de rede que irão suportar a interoperabilidade entre os sistemas de informação dos stakeholders. Os serviços estão agrupados por serviços da interface humana, serviços da interface de rede e serviços de lógica de negócio.

É expectável que sistema de informação esteja implementado no final do primeiro semestre de 2011, de modo a que seja possível testá-lo nas operações de execução de cadastro predial a decorrerem na altura.

5 Aquisição de conteúdos cadastrais

5.1 Dados cadastrais

O SiNERGIC foi criado para que o cadastro predial em Portugal corresponda efectivamente a um inventário multifuncional, interoperável, exaustivo, metódico, actualizado e com valor jurídico da estrutura predial que visa a identificação predial única a nível nacional.

5.1.1 Multifuncional

A criação de um identificador único para todos os prédios que funciona como uma ferramenta transversal para a gestão do território e serve todos os cidadãos permite que a estrutura predial é identificável e caracterizada para desempenhar diferentes funções, dependendo do âmbito de acção do agente que a utiliza.

5.1.2 Interoperável

O cadastro predial é considerado como informação de suporte que identifica univocamente a propriedade imobiliária e sobre a qual outros sistemas podem trabalhar interagindo entre si, designadamente para as transacções de prédios, na equitativa taxação e na gestão do território.

5.1.3 Exaustivo, metódico, actualizado e simples

O cadastro predial tem que cobrir a totalidade do território nacional para assegurar a equidade entre cidadãos, ao mesmo tempo que a aquisição e a conservação de conteúdos cadastrais devem ser executadas com base em regras claras, sistemáticas e metódicas. Por outro lado, o cadastro predial tem que estar permanentemente disponível e actualizado.

5.1.4 Jurídico

O paradigma actual do cadastro é a identificação unívoca das propriedades juridicamente autónomas. É uma finalidade abrangente, suportada na identificação física e da titularidade, em simultâneo com a caracterização económica e fiscal de cada prédio.

5.2 Operações de aquisição de conteúdos cadastrais

As operações de aquisição de conteúdos cadastrais são constituídas por cinco fases:

- Publicitação – crucial para a sensibilização dos proprietários bem assim para o comprometimento destes com a operação.
- Aquisição de cartografia de suporte – aquisição de topónímia e ortofotos digitais com 10 centímetros de resolução espacial no terreno que suportam o reconhecimento e a completagem dos trabalhos de levantamento no campo.
- Aquisição de dados cadastrais – levantamentos de campo, incluindo levantamentos topográficos, conducentes à identificação e caracterização da estrutura predial.
- Consulta pública – exposição pública dos dados cadastrais recolhidos com vista à sua confirmação ou reclamação.
- Fiscalização da operação e acompanhamento técnico: controlo e monitorização de todos os aspectos relacionados com a operação.

No âmbito de uma operação de execução do cadastro predial, apenas são identificados e caracterizados os prédios declarados e demarcados ou delimitados no terreno. As áreas remanescentes são consideradas áreas em cadastro diferido onde se encontra vedada qualquer acto jurídico.

Competirá ao sector privado, através da realização de concursos públicos, a execução das operações do cadastro em conformidade com as Especificações Técnicas elaboradas para o efeito e produzidas de acordo com as normas ISO e as especificações INSPIRE para este tipo de informação predial. As primeiras operações de execução de cadastro predial têm início previsto para o final do segundo semestre de 2010 e incluem sete municípios localizados em diferentes regiões do País.

O período das operações e a complexidade do processo de aquisição dependem directamente do conceito de prédio e da realidade territorial. Por um lado, os elementos físicos que definem a caracterização os prédios, determinam a forma como o processo de aquisição é executado. Por outro lado, a realidade territorial, designadamente a da sua estrutura fundiária e estrutura de ocupação do solo, determinam o volume e complexidade.

A recolha de dados incidirá sobre os objectos verdadeiramente identificadores e caracterizadores da estrutura predial uma vez que apenas serão recolhidas entidades cadastrais. Esta política visa não sobrecarregar a operação com a recolha de entidades de génese cartográfica – poços, tanques, passeios, etc., evita a duplicação de dados e informação, focaliza os recursos associados ao cadastro apenas nas actividades da sua vocação e garante que a informação recolhida tem interesse e constitui uma mais valia na definição da estrutura predial.

A aquisição de dados é limitada, em termos gerais, aos objectos:

- Dados espaciais: marcos de propriedade e estremas;
- Dados descriptivos: dados da pessoa detentora do direito da posse sobre o prédio, natureza do prédio, identificação do registo predial, da matriz predial e o número de identificação predial.

5.2.1 Publicitação

Esta fase inicia-se pelo menos dois meses antes do início da operação de aquisição de dados cadastrais. Inclui publicitação em televisão, rádios e jornais de âmbito nacional e local, para além de acções de sensibilização e divulgação de editais. É dada especial ênfase às instruções de demarcação e à explicitação de que não se trata da realização de trabalhos que visa, directa ou indirectamente, as políticas fiscais.

5.2.2 Aquisição de cartografia de suporte

Face aos desenvolvimentos tecnológicos das últimas décadas, às necessidades de identificação dos prédios pelos proprietários e ao valor acrescentado que podem trazer a outras actividades económicas, o Instituto Geográfico Português estabeleceu a necessidade de produção de ortofotos com resolução espacial de 10 centímetros para as áreas abrangidas por operações de aquisição de conteúdos cadastrais. Esta cartografia permitirá suportar as operações de execução do cadastral uma vez que permitirá o reconhecimento directo de grande parte dos objectos que constituem as estremas dos prédios.

Os ortofotos são igualmente importantes porque permitem aos proprietários identificar os seus prédios em gabinete ou durante a fase de consulta pública. Quando as operações de aquisição de conteúdos cadastrais são concluídas, são utilizados como um nível informação geográfica do Sistema de Informação do SiNERGIC, facilitando a localização e orientação do utilizador.

A toponímia e os endereços são também níveis de informação espacial relevantes para a localização de prédios. Atendendo à existência grande lacunas nestes níveis de informação, nomeadamente em zonas rurais, a recolha destes dados, embora definida como opcional, pode ser útil ao levantamento da estrutura predial.

5.2.3 Aquisição de dados cadastrais

A fase mais importante das operações está subdividida em três actividades:

- Declaração de titularidade;

- Levantamento dos prédios;
- Integração dos dados.

Em cada freguesia é estabelecido um gabinete de atendimento onde o proprietário declara os seus prédios ou esclarece qualquer outro assunto relacionado com a operação. A declaração de titularidade pode igualmente ser preenchida através de formulário digital a disponibilizar através do Sistema de Informação do SiNERGIC.

Paralelamente, são colocadas várias equipas topográficas no terreno para a identificação e levantamento dos prédios demarcados ou delimitados. Com o intuito de facilitar este propósito, o Instituto Geográfico Português implementou uma rede de estações permanentes GPS/GNSS, de observação contínua, que difundem correcções para posicionamento em tempo real, utilizando a técnica RTK ou para pós-processamento com ficheiros RINEX. A aquisição de dados no terreno não é condicionada a uma determinada metodologia ou instrumento: os técnicos têm a liberdade de escolher o método ou equipamento que mais se adequa a cada situação, salvaguardando a compatibilidade da precisão dos dados recolhidos com os parâmetros de precisão definidos nas especificações técnicas.

Durante esta fase, existe um conjunto de técnicos de sistemas de informação que, em gabinete, trabalham sobre o controlo de qualidade dos dados e na integração dos dados levantados no terreno com os dados declarados pelos proprietários.

5.2.4 Consulta pública

Quando a aquisição dos dados cadastrais é dada por concluída, os dados são validados pelo Instituto Geográfico Português e posteriormente expostos em consulta pública.

Durante um período nunca inferior a dez dias, os dados são disponibilizados a todos os interessados, por via do Sistema de Informação do SiNERGIC.

Os titulares cadastrais devem nesta fase confirmar a identificação e caracterização dos seus prédios. Por outro lado, qualquer pessoa pode proceder à reclamação sobre a identificação e caracterização dos prédios. Para cada reclamação, a entidade responsável pela aquisição emite um parecer prévio o qual é apreciado com vista a uma decisão por uma equipa de apoio técnico que supervisiona a operação e constituída pelos seguintes elementos:

- Instituto Geográfico Português – coordenador da equipa e responsável pela análise espacial;
- Instituto dos Registos e Notariado – responsável pela análise ao registo predial e de titularidade;
- Direcção Geral dos Impostos – responsável pela análise dos dados de inscrição na matriz predial;
- Município – responsável pela análise de dados complementares como, por exemplo, o endereço.

No caso de uma reclamação ser aceite pela equipa de apoio técnico a área em causa é novamente levantada ou é transferida para cadastro diferido até que seja apresentado uma resolução judicial ou amigável do conflito.

5.2.5 Fiscalização da operação e apoio técnico

Esta fase decorre desde o primeiro dia da publicitação até à conclusão da operação de execução cadastral. O Instituto Geográfico Português coloca um conjunto de equipas topográficas no terreno para a verificação dos procedimentos de trabalho utilizados e controlo posicional.

Simultaneamente há a equipa de apoio técnico que supervisiona a operação no local e presta apoio à entidade responsável pela operação e aos titulares cadastrais.

6 Acções Futuras

O projecto SiNERGIC, como qualquer intervenção similar no âmbito do cadastro, tem de ser pensado a longo prazo, pois são apenas viáveis quando é possível obter plataformas de entendimento estáveis e duradouras entre os stakeholders da estrutura predial. São intervenções estruturais e não conjunturais. Contudo, as expectativas relativamente aos resultados são cada vez mais elevadas e a pressão para a existência de cadastro predial aumenta em diversos sectores económicos e sociais.

É nosso entendimento que embora o caminho para o sucesso deste projecto seja longo e, por vezes, penoso, a sua efectivação disponibilizará ao país um enorme retorno económico, financeiro e social e funcionará como uma ferramenta de suporte imprescindível às políticas de gestão do território.

A definição do modelo de negócio e do projecto de financiamento são essenciais à definição da velocidade de execução do projecto e para os stakeholders estabelecerem as suas necessidades de recursos e realinhamento das respectivas infra-estruturas.

A curto prazo serão iniciadas as operações de aquisição de conteúdos cadastrais nos sete municípios e operações similares estão a ser planeadas face à demanda pela existência desta informação como, por exemplo, no município de Lisboa e em áreas com elevada densidade de floresta. É ainda expectável que em 2011 o enquadramento legal para a gestão e actualização do cadastro predial seja publicado e o Sistema de Informação do SiNERGIC se encontre implementado e em funcionamento.